



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO CEARÁ

PORTARIA 001/2021

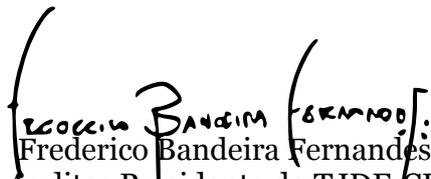
Alteração da 4ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Ceará que passará a ser 3ª Comissão Disciplinar, e outras providências.

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Ceará, no uso de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a mudança da 4ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Ceará, em virtude da readequação das comissões disciplinares deste sodalício, que passará a ser 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza-CE, 16 de abril de 2021.


Frederico Bandeira Fernandes
Auditor Presidente do TJDF-CE